

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 22 de setembro de 2025 contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 656/2025, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 656/2025

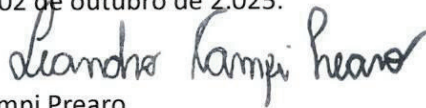
Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025

Objeto: Contratação de assinatura de plataforma digital jurídica que forneça acesso a livros, periódicos, legislação, jurisprudência que atendam as necessidades informacionais de docentes e discentes, no valor de R\$ 67.884,24 (Sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

- I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação;
- II. Adjudique-se a empresa: V3 Services Informação e Consultoria Ltda;
- III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 02 de outubro de 2025.



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Reitor